

## **171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo**

Sede - Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa \*  
Telef. 213016528 \* Fax 213013116 \* N.º Cont. 60074854

---

### **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

### **CONTRATAÇÃO DE DOCENTE GRUPO DE RECRUTAMENTO 910 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato tem uma duração até 31 de agosto de 2024, tendo como previsto todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Agrupamento de Escolas do Restelo.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

Lecionação de Educação Especial.

#### **5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO**

22 Horas semanais.

#### **6. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 910 - Educação Especial.

#### **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

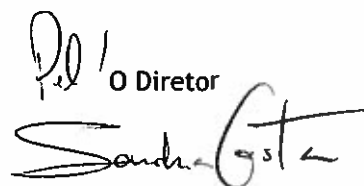
São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

#### **8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Restelo, 13 de outubro de 2023

  
O Diretor